



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 24/2007

**ACTA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007:**

----- Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico-Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do senhor Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor. -----

----- PUNTO UM: Orçamento do Município de Mira e Opções do Plano para o ano de 2008. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, do Vereador Dr. Luis Rocha, e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 305/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Dezembro de 2007, a qual integra o Orçamento e Opções do Plano do Município de Mira, para o ano de 2008. -----

----- O sr. Vice-Presidente interveio para dizer o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----“As Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Mira para o ano de 2008 evidenciam o rumo que o Executivo pretende para o concelho. As políticas desenvolvidas reflectem a importância do desenvolvimento económico da região, ao mesmo tempo que demonstram atenção às políticas sociais, sempre com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos mirenses. -----

----- Tentaremos, face às expectativas criadas, orientar os investimentos de acordo com as necessidades da população, preparando o concelho com mais e melhores infra-estruturas e equipamentos com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida. O executivo municipal está confiante na capacidade de gestão e de realização apesar de todos os constrangimentos próprios da administração local que resultam da época de recessão que o país vive e que condicionam, naturalmente, os investimentos a realizar. De qualquer forma, a gestão municipal vai continuar a pautar-se, como até aqui, pelo rigor e eficácia na gestão financeira. -----

----- Assim o ano de 2008 será, obviamente, um ano de continuidade e aprofundamento das políticas apresentadas durante 2007 e em que o executivo municipal pautará a sua acção, uma vez mais, pelo cumprimento dos compromissos assumidos com os Mirenses aquando das eleições autárquicas de 2005. -----

----- Continuaremos a fazer mais por Mira, assumindo com transparência e responsabilidade as opções que entendemos que melhor servem todos os Mirenses”. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha, fez a seguinte intervenção: -----

-----“**Um protesto pelo modo de marcação da reunião e pelo tardio envio da documentação** -----

----- Antes de mais uma constatação e uma tomada de posição de total discordância pela forma como esta reunião foi marcada e nos foram (tardamente) enviados os elementos para análise. Apesar do cumprimento da lei, não se marca uma reunião extraordinária para análise e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento (para além de outros pontos importantes como o Regulamento de Horários de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, o Regulamento de tabelas de Taxas e Receitas, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

proposta de tabela de taxas, o protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção precoce e ainda outros assuntos) com dois dias de antecedência e muito menos se enviam por e-mail toda a vasta documentação que ultrapassa as 100 páginas para que cada um dos Vereadores em regime de não permanência tenha que imprimir à sua conta. -----

----- Tanto mais que certamente o Executivo Municipal deve estar a trabalhar no assunto há alguns dias. -----

----- Ponto 1, isto não é uma reunião extraordinária, é uma reunião ordinária e com muitos e importantes assuntos. -----

----- Ponto dois, tinha sido de bom tom e uma boa atitude democrática marcar a reunião com maior antecedência para nos permitir uma programação atempada da reunião bem como enviar com maior antecedência documentos tão importantes para o futuro do Município como o Plano e Orçamento, as Grandes Opções do Plano, as Actividades Mais Relevantes e o Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Aceitámos, de boa fé, que a título excepcional, a informação sobre um ponto de uma reunião que não estivesse concluído na altura do envio da convocatória pudesse ser enviado por e.mail. Agora toda a documentação de uma reunião tão importante não é justificável. Não é admissível. A exceção não pode ser a regra. -----

----- Apesar da seriedade com que estamos na oposição e o sentido de responsabilidade com que assumimos os lugares de Vereadores, definitivamente o Executivo não quer a nossa opinião, a nossa colaboração e quase não nos deixa tempo útil para uma avaliação isenta, profunda e técnica destes documentos.” -----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano, disse que desconhecia o que era o novo Centro Escolar, assim como tinha dúvidas no tocante à Creche e Jardim de Infância de Mira, com uma verba de 460.000,00 €, querendo saber se se tratava do edifício já existente no centro da Vila, gerido pela Obra de Promoção Social ou de outra questão diferente. Lamentou que não constasse nas GOP's a requalificação da Zona Industrial do Pólo I, do mesmo modo que tinha alguma dificuldade em encontrar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aposta no desenvolvimento económico, sobretudo o que iria ser feito com a Incubadora e o Parque de Negócios, assim como entendia que era tempo de ser colocado em Plano o saneamento básico para o resto do concelho que era ainda uma parte bastante significativa. No tocante às verbas destinadas ao ambiente e conservação da natureza, criticou o facto de apenas representarem 0,7% do orçamento, tal como o facto de estarem previstas requalificações de alguns largos em algumas populações do concelho e não ter sido contemplada a requalificação do largo do Seixo. -----

----- O sr. Vice-Presidente rebateu a intervenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, no tocante à marcação da reunião extraordinária e ao envio da respectiva documentação, uma vez que tinha sido dado cumprimento ao que estava determinado legalmente. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que relativamente ao novo Centro Escolar, se tratava do desmultiplicar da aquisição de mobiliário e equipamento para as Escolas do concelho – 1º. CEB e Pré-Escolas e para o Novo Centro Escolar, que se trata do novo centro na Zona Sul do Concelho. Quanto ao investimento no saneamento, disse que, ao contrário do que se tinha passado durante largo tempo em que tinha estado parado, o actual executivo estava a fazer uma forte aposta no investimento na área do saneamento em Mira, com destaque para o “PEASAR”. No concernente ao ambiente, lembrou que a percentagem de 0,7% se destinava apenas a investimento, havendo depois todo o resto que o orçamento também acautelava e, mais, aquele valor era sobretudo para fazer trabalhos que, anda por cima, não eram da competência da autarquia. Sobre a requalificação dos largos, disse tratar-se não propriamente de embelezamentos mas antes de acudir a situações que urgiam ser resolvidas e que se prendiam, algumas delas, com ligações de pluviais, saneamento, etc., para além de outras situações, como era o caso da Lagoa, em que estava em causa a própria segurança no local. Quanto ao investimento na Incubadora e no Parque de Negócios, lembrou que não era obra municipal, todavia estava em orçamento a participação de capital por parte da Autarquia. Relativamente ao orçamento em si, disse que, se o mesmo apresentasse grandes valores, seria acusado de irrealista e, pelo contrário, se os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

números fossem baixos seria acusado de pouco optimista, como tal, teria sempre duas leituras possíveis; que, o orçamento para 2008 apresentava, finalmente, execução na ordem dos 40% do investimento e nas correntes uma percentagem superior a 90%, pelo que entendia que tinha sido elaborado dentro de uma linha correcta; que, também era de realçar o facto de só agora se ter conseguido um orçamento diferente daqueles que tinham vigorado nos últimos anos, com a existência de inúmeras obras a constar em consecutivos orçamentos, apesar de concluídas, ao contrário do actual que apenas continha obras em execução; que, essa tinha sido também uma forte decisão tomada pelo executivo, no sentido de abdicar de fazer algumas obras que gostaria de ver realizadas e, em vez disso, pagar dívidas, limpar o histórico e fazer um orçamento de presente e de futuro, para além de que, responsabilmente, tinha também havido a preocupação de não colocar em orçamento obras que pudessem exceder em muito o mandato actual, à excepção de uma ou outra obra estruturante que tinha sido aceite por todo o concelho, como era o caso do Jardim-de-Infância da Praia de Mira, que estava contemplado na Carta Educativa, desde logo aceite por todos os órgãos municipais e homologada pelo Ministério da Educação. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha fez ainda um comentário à intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel Grego, porquanto ao ter afirmado que se tratava de um orçamento de presente e de futuro e também um orçamento realista, entendia ele que deveria também ser acrescentado o termo “eleitoralista”, no sentido de que, grande parte das obras ali previstas seriam para 2008 e 2009. Depois, disse que havia também um conjunto de opções tomadas anteriormente que, inevitavelmente, penalizavam o concelho de Mira e afectavam o presente orçamento, sendo uma delas a taxa de IMI, a qual fazia com que houvesse um significativo aumento das receitas do IMI, à custa dos bolsos dos Mirenses e outra era o novo quadro de pessoal da autarquia, sobretudo com a criação de departamentos e mais divisões, fazendo com que o orçamento para 2008 tivesse um aumento em pessoal de 9% o que era claramente significativo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à taxa de IMI, o sr. Vereador Dr. Manuel Martins, lembrou que era precisamente a mesma do ano de 2007, enquanto que o sr. Vereador Dr. Miguel disse que a questão tinha duas leituras: uma, era que, devido aos planos de urbanização de Mira e da Praia de Mira, havia situações que só agora podiam ser avaliadas e outra era que se a taxa de IMI baixasse, também baixaria a capacidade de investimento do município, bem como a capacidade de endividamento. Quanto à questão do pessoal, disse que algumas das despesas também geravam receita e tudo isso estava explicado no próprio documento, como era o caso da contratação de 5 Técnicos Profissionais a meio tempo para o Projecto “Agir para ligar”, a Brigada dos Sapadores Florestais e Estagiários do PEPAL, cuja despesa seria compensada com a respectiva receita, uma vez que estava assegurado o seu financiamento a 75%. Para além disso, disse ainda que não estava contemplada nenhuma promoção ou criação de chefia de departamento/divisão, no entanto estava prevista a requalificação e a promoção de alguns funcionários do quadro do Município, numa política de valorização profissional dos trabalhadores, que era devida e justa. -----

----- Terminadas as intervenções, seguiu-se a votação, tendo-se obtido o resultado acima registado. -----

----- **Declarações de voto:** -----

----- O sr, Vereador Dr. Luis Rocha apresentou o seguinte texto: -----

----- *“O Plano e Orçamento 2008 – declaração de voto: -----*

----- *De uma análise ao Plano e Orçamento há algumas questões de fundo, essenciais, que “ contaminam” o orçamento e, sobretudo são altamente prejudiciais para os Mirenses e que põem em causa o futuro de Mira. Assim, questionamos e não concordamos com: -----*

----- *O aumento de receitas correntes (mais de 800.000 euros) conseguido à custa dos impostos directos e indirectos como o IMI e o IMT (mais 500.00 euros!!!- afinal tínhamos razão quando defendemos a redução da taxa de IMI) e outras taxas e licenças como loteamentos e obras, a pagar por todos os Mirenses. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto ao PPI a grande maioria das despesas referem-se a projectos de 2008 logo têm um grau de realização zero, e mesmo os poucos anteriores que sobraram têm graus de realização muito baixos. -----

----- Isto indicia que a Câmara abandonou definitivo alguns importantes projectos do anterior executivo e que este orçamento é já eleitoralista, e que parte dos 17 milhões de euros de investimento planeados para 2008 e 2009 não deverão sair do papel -----

----- A diminuição das receitas de Capital em mais de 1 milhão de euros, apesar da política continuada de vendas de terrenos, areias e pinhais, e da participação do Estado a receber vir sobretudo de projectos iniciados ainda pelo anterior Executivo - Aveiro Digital, Largo da Feira de Portomar, requalificação do Parque de Campismo, Requalificação largo da Presa etc. -----

----- Afinal onde estão as candidaturas conseguidas pelo actual Executivo? -----

----- O significativo aumento das despesas com Pessoal em mais de 300.000 Euros o que significa um aumento de quase 9%. Já havíamos alertado para esta situação aquando da aprovação da nova orgânica de Pessoal da Câmara, sobretudo para os custos acrescidos com a nomeação de 5 Chefias de Topo - 2 Directores de Departamento e 3 Chefes de Divisão. Aqui está o resultado: mau para Mira. A continuar assim não há aumentos de impostos que pague este brutal aumento de despesas. -----

----- Em síntese é um Plano e Orçamento que, ao integrar opções políticas erradas por parte do Executivo, se torna socialmente injusto e penalizador para os Mirenses e mau para o futuro do Concelho de Mira -----

----- Este não é pois o Plano e Orçamento com o qual possamos estar de acordo. -----

----- Os Vereadores do PSD na CMM". -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel declarou que aquele era um orçamento em que o executivo, fugindo a qualquer tipo de eleitoralismo, não tinha planeado obras trienais ou quadrienais, deixando o encargo para outros executivos, apenas pretendia realizar obras durante o seu mandato, para o qual tinha sido eleito pelo Povo de Mira, tanto que em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dezoito milhões de euros, apenas um milhão se transportava para outro ano fora do seu mandato, todo o resto seria cumprido no tempo legal do mandato, para além de que não constavam em orçamento verbas fictícias de pseudo-contratações com o Estado, apenas as verbas do QREN que já estavam, ainda que informalmente, asseguradas. Por fim, declarou ainda que não conseguia compreender como se conseguiria fazer um orçamento em que não se podia vender nada nem aplicar impostos, não se vislumbrando outras formas de receita, pelo contrário, era necessário alienar, para poder investir, para além de que as obras previstas eram obras de conjuntura e não obras desgarradas e todas elas tinham sido sufragadas pelo Povo de Mira, porquanto se continuava a dar corpo àquilo que tinha sido o programa eleitoral do executivo eleito e que estava a ser levado à prática. -----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins declarou que o seu sentido de voto era favorável, tendo em consideração as linhas de orientação estabelecidas para o concelho, bem como as actividades previstas, assente em trabalho já realizado nestes últimos dois anos, procurando sempre criar e potencializar as condições necessárias para o bem-estar das populações e dos Mirenses. -----

----- **PONTO DOIS: Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mira.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 306/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Dezembro de 2007, no sentido de ser aprovado o projecto de alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter o referido projecto à audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do artº. 117º. e artº. 118º. do CPA, conjugado com o artº. 3º. do D.L. nº. 48/96, de 15 de Maio. -----

-----O sr. Vereador Dr. Martins explicou que tinha havido reunião com os representantes dos comerciantes da Praia de Mira que ali tinham estado em reunião anterior, designadamente, o Dr. Fernando Madeira e o Dr. Agostinho Silva, tendo os mesmos sido ouvidos relativamente à formação do presente regulamento, o qual iria ser submetido a discussão pública, esperando-se a melhor participação dos munícipes.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha questionou de que forma o novo regulamento iria ao encontro das expectativas, legítimas ou não, do grupo de comerciantes da Praia de Mira que ali tinham estado. -----

-----O sr. Vereador Dr. Martins esclareceu que as alterações propostas tinham a ver com o agrupamento dos estabelecimentos e também com a possibilidade do alargamento dos horários, procurando assim ir ao encontro dos anseios manifestados pelos comerciantes, especialmente os da Praia de Mira. -----

----- **PONTO TRÊS: Projecto de Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 307/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Dezembro de 2007, no sentido de ser aprovado o projecto de Regulamento, Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter o referido projecto à audiência dos interessados e à apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos dos artºs. 117º. e 118º. do CPA. -----

----- O Chefe de Divisão, Dr. João Oliveira, interveio e disse que aquela alteração ao regulamento de taxas decorria de uma imposição legal e que tinha sido um trabalho de grande envergadura, que tinha levado largos meses a fazer, com uma afectação grande de recursos humanos, quase a tempo inteiro, tendo sido um trabalho feito com bastante rigor e definidos valores considerados justos, em função dos serviços prestados; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

algumas taxas tinham subido, outras tinham baixado, do mesmo modo que tinham sido introduzidas novas taxas e outras tinham sido eliminadas, até porque tinham deixado de ser competência do município, enquanto outras, face a legislação que entretanto foi ocorrendo, importava que fossem actualizadas.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que apoiava a proposta apresentada e concordava que o serviço prestado fosse pago pelo seu justo valor, não devendo nunca estar em causa o lucro. Ao mesmo tempo, perguntou qual tinha sido, em média, a percentagem de actualização das taxas.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que essa era uma questão quase impossível de responder, uma vez que as taxas anteriores eram perfeitamente aleatórias e arbitrárias, por isso algumas agora iriam descer e outras subir, tendo sido também tido em conta o facto das taxas poderem ser um factor incentivador de algumas práticas, por exemplo a ligação à rede de esgotos ou dissuasor, como por exemplo a taxa para arrumadores de automóveis. Para além disso, informou que tinha sido feita comparação com outras taxas praticadas em outras câmaras, tendo-se concluído que as propostas eram bastante razoáveis, sendo também certo que havia ainda um número bastante reduzido de câmaras que já tinham feito aquela actualização.-----

-----**PONTO QUATRO: Aprovação de minuta de protocolo para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção rápida.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 308/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Dezembro de 2007, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção rápida, a celebrar entre o Município de Mira, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O Dr. Miguel Grego informou que a proposta era fruto de protocolo assinado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios e a Liga de Bombeiros Portugueses, tendo sido criada a possibilidade, através de um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mecanismo de financiamento misto entre o Governo Central e as Autarquias Locais, de financiar uma equipa de 5 pessoas para intervenção permanente no socorro e emergência, junto dos Bombeiros Voluntários.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha registou, com agrado, a proposta apresentada e louvou a iniciativa da Câmara Municipal e demais autoridades. Perguntou, também, se o montante ali definido decorria de alguma imposição legal ou tinha sido opção da Câmara Municipal e também se, no final dos contratos, as pessoas teriam direito a alguma indemnização, uma vez que nada constava a esse respeito no protocolo. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que o protocolo assinado entre a Liga dos Bombeiros Portugueses, a ANMP e a ANPC definia que não haveria direito a outras indemnizações e o valor era ainda indicativo estando aberto o acordo, não concordando a Câmara Municipal, à partida, com aquele valor, apenas o respeitando se vier a ser imposto, caso contrário, havia já um outro valor equacionado, especialmente para o Chefe de Equipa. Por fim, disse que mesmo estando autorizada a criação de uma nova taxa para suportar o funcionamento daqueles equipas, não era intenção da Câmara Municipal criar essa taxa. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL